



PROGRAMA
INOVA FIOCRUZ

Programa Inova Fiocruz

Pós-Doutorado Júnior - 4ª chamada

Chamada para submissão de propostas N° 02/2023

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
VICE-PRESIDÊNCIA DE PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
VICE-PRESIDÊNCIA DE EDUCAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
VICE-PRESIDÊNCIA DE PESQUISA E COLEÇÕES BIOLÓGICAS

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS Nº 02 (2023)

A Presidência da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, por meio das Vice-presidências de Educação, Informação e Comunicação (VPEIC), Produção e Inovação em Saúde (VPPIS) e de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) faz saber por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas oriundas das Unidades e Escritórios da Fiocruz.

A presente chamada integra o Programa Fiocruz de Fomento à Inovação - “INOVA FIOCRUZ”, cujo objetivo geral é incentivar ambientes favoráveis à Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde.

1. OBJETIVO

No âmbito do Programa INOVA FIOCRUZ, a presente chamada selecionará propostas para “Pós-Doutores Juniores” (bolsas novas e renovação da chamada 02/2022), com o objetivo de ampliar e dar qualidade às atividades de pesquisa básica, aplicada, assistencial, clínica e/ou de Saúde Pública articulada com o ensino, para todas as unidades e escritórios da Fiocruz.

A implementação das bolsas de pós-doutorado juniores proporcionará suporte técnico-científico e acadêmico aos projetos, visando aumentar a capacidade de geração de conhecimento e desenvolvimento científico e tecnológico, promovendo também a internacionalização da pesquisa e dos programas de Pós-graduação.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
posdoutorado.junior@fiocruz.br

2. A QUEM SE DESTINA

O programa INOVA FIOCRUZ está comprometido com a equidade, valorização da diversidade e inclusão. Nesse sentido, este edital destina-se a pesquisadores doutores com competência profissional para atuarem na investigação científica ou tecnológica na Fiocruz, com doutorado obtido a partir de 28 de

junho de 2017 [em até 6 (seis) anos] em instituições nacionais e/ou internacionais, estes últimos com reconhecimento por instituição de ensino nacional ou de reconhecida excelência acadêmica. No caso da aprovação do candidato, a validação do diploma deverá ser solicitada no primeiro ano da bolsa.”

Assim, serão considerados pós-doutores juniores aqueles candidatos que possuem até 6 anos, (contados a partir da data de defesa até o resultado da chamada) salvo condição especificada no quadro acima para mulheres com filhos nascidos a partir de 2015.

Os beneficiários de bolsa PDJ desempenharão na Fiocruz atividades técnico-científicas exclusivamente relacionadas ao projeto aprovado.

Para as bolsas aprovadas em Editais Pós-Doutorado Júnior no Programa Inova Fiocruz, haverá possibilidade de até duas renovações em duas Chamadas subsequentes, de acordo com a disponibilidade financeira.

Estarão aptos para aplicar propostas de renovação de bolsas nesta Chamada os coordenadores que se enquadram nas seguintes situações:

Somente 6 anos de doutorado?

Essa condição poderá ser ajustada em até dois anos para mulheres com filhos.

Assim, mulheres com um único filho deverão ter obtido seu grau de doutora em 2016 e com dois ou mais filhos, depois de 2015.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
posdoutorado.junior@fiocruz.br

Chamada Edital Pós-Doutorado Júnior	Possibilidade de renovação nesta Chamada
Edital PDJ Nº 3/2021	Sim
Edital PDJ Nº 02/2022	Sim

3. NÚMERO DE BOLSAS E RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros necessários a esta chamada integram o orçamento da Presidência destinado ao Fundo de Inovação e serão repassados ao pós-doutor em forma de bolsa. Serão oferecidas até 80 bolsas, no valor de R\$ 5.200,00 reais (cinco mil e duzentos reais).

Atenção!

Projeto aplicado na segunda e terceira chamada que tem potencial para continuidade poderão ser submetidos nesta rodada (renovação).

A distribuição de vagas será feita pelas 3 grandes áreas previstas no item “Detalhamento do Projeto”, com a seguinte previsão preliminar:

Grande área	N. estimado de bolsas (2023) *
Ciências Biológicas e biomédicas	40
Ciências Humanas e Sociais; Interdisciplinar	17
Saúde Coletiva	23

*Essa é uma previsão inicial, mas a distribuição das bolsas considerará o número de propostas com mérito classificadas (com nota igual ou acima do mínimo definido no item 8 nas diferentes áreas. Assim, poderá haver mudanças nessa distribuição em relação à previsão inicial. Portanto, se houver excedente de propostas classificadas em uma área e sobra de bolsas em outra, (por baixa demanda ou número de propostas aprovadas abaixo da estimativa inicial) haverá redistribuição.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
posdoutorado.junior@fiocruz.br

4. POR QUANTO TEMPO

- As bolsas terão duração de 12 meses;
- Para a chamada 02/2023 não há garantias de renovações ao fim dos 12 meses previstos;
- Na eventualidade da disponibilidade financeira, as bolsas novas (02/2023) poderão ser renovadas por período máximo de até 12 meses;
- As bolsas renovadas na chamada 02/2022 poderão ser renovadas nesta chamada de 02/2023, sendo esta a última renovação possível.;
- Para que haja renovação das bolsas contempladas na Chamada 02/2022 é necessário que o relatório de atividades indique claramente o cumprimento dos objetivos propostos;
- Ao completar 10 meses, será solicitado um relatório contendo resumo dos resultados atingidos e detalhamento quanto a conclusão de cada objetivo específico com dados pertinentes que sustentem as conclusões; e
- Os projetos e renovações que participaram da terceira chamada do Edital Pós-Doutorado Júnior (02/2022) poderão aplicar para esta chamada, desde que a proposta demonstre os avanços obtidos no relatório final do projeto, e esta represente uma evolução clara do projeto original.

5. PROPOSTAS

As propostas devem conter as informações abaixo, a serem preenchidas em formulário eletrônico pelo pesquisador supervisor, servidor ativo da Fiocruz, que deverá ter título de doutor e experiência em orientação de pelo menos 1 doutor formado (doutorado concluído). Cada supervisor poderá apresentar no máximo 1 (um) projeto com a solicitação máxima de 1 (uma) bolsa.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
posdoutorado.junior@fiocruz.br

A solicitação deverá conter a anuência da chefia do laboratório, do chefe do departamento ou do líder do grupo de pesquisa da Unidade do pesquisador supervisor/proponente, a partir do envio de uma carta de intenção justificando a solicitação. Esta carta deverá anexada, no campo previsto do formulário eletrônico, conforme os itens abaixo relacionados.

1. Identificação:

Título do projeto;

Dados do pesquisador supervisor/proponente:

Nome do pesquisador supervisor/proponente;

Gênero;

CPF;

Data de nascimento;

SIAPE;

Cargo Fiocruz;

Link para o currículo LATTES;

Unidade do pesquisador supervisor;

Laboratório, Grupo de Pesquisa ou Departamento do pesquisador supervisor;

Endereço profissional;

Telefone, celular e e-mail;

Informar se tem projeto aprovado no Programa Inova/Edital;

Observação importante!

As submissões de propostas deverão ser realizadas pelo pesquisador supervisor que deverá ser servidor ativo da Fiocruz.

Esta condição se refere ao servidor ativo, ao servidor Pesquisador Voluntário Sênior com vínculo formalizado na Instituição, ou ao servidor aposentado com vínculo de docente permanente em Programas de Pós-Graduação da Fiocruz.

IMPORTANTE!

Os projetos que participaram da segunda chamada do Edital Pós-Doutorado Júnior (02/2022) poderão aplicar para esta chamada, desde que a proposta demonstre os avanços obtidos no relatório final do projeto, e esta represente uma evolução clara do projeto original.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
posdoutorado.junior@fiocruz.br

Vínculo em Programa de Pós-Graduação;

Anexar documento digitalizado e assinado: Anuência da chefia do laboratório ou equivalente

A proposta está vinculada a algum projeto aprovado por outros editais Inova ou possui alguma relação direta ou indireta?

A proposta é referente a renovação da bolsa aprovada no Edital 2/2022?

Dados do candidato:

Nome do candidato;

Gênero;

Data de nascimento;

CPF;

Link para o currículo LATTES;

Endereço pessoal;

Instituição onde realizou o doutorado;

Telefone, celular e e-mail;

Data de defesa (ou previsão):

Anexar documento digitalizado: Anexar documento comprobatório da titulação de Doutor ou carta da Coordenação de Pós-graduação com data de ingresso e previsão de defesa.

Anexar, no caso de mulheres com filhos: Certidão de nascimento do(s) mesmo(s).

2. Detalhamento do projeto:

As propostas devem ser inscritas de acordo com a grande área.

- Ciências Biológicas e Biomédicas;
- Ciências Humanas e Sociais e Interdisciplinar;
- Saúde Coletiva;

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
posdoutorado.junior@fiocruz.br

A indicação das grandes áreas deve considerar a natureza e foco do projeto, e, sempre que couber, a inserção institucional do supervisor em programas de pós-graduação da Fiocruz (que são classificados por áreas de conhecimento).

Informar a área(s) e linha(s) de pesquisa ¹

Os projetos devem ser posteriormente classificados de acordo com as áreas de pesquisa da FIOCRUZ.

- a. **Abrangência:** Explicitar, de forma sucinta, o alcance e o impacto da pesquisa em relação aos serviços de saúde e/ou aos grupos sociais específicos e/ou territórios;
- b. **Resumo:** Explicar, de forma sucinta, o que pretende obter como resultado ao final do projeto, qual a importância no campo da saúde, na geração de conhecimento e desenvolvimento científico e/ou tecnológico;
- c. **Justificativa:** Deixar claro porque a proposta é importante, como irá beneficiar o público alvo e qual o impacto social, ambiental e econômico esperado do projeto - caso bem-sucedido - ao final do período do financiamento. Destacar eventual alinhamento com demandas governamentais, como p. ex. a agenda prioritária para o SUS;
- d. **Público-alvo:** Descrever e dimensionar o público-alvo do projeto. Identificar de que forma o projeto interessa e/ou envolve cada público e se traz e/ou inclui algum benefício, e como os resultados obtidos serão compartilhados com os mesmos;

¹ utilizado como referência o documento *Áreas e Linhas de pesquisa da Fundação Oswaldo Cruz. Câmara Técnica de Pesquisa Maio 2018 V. 12;*

- e. **Objetivos gerais e específicos:** apresentar de forma clara os objetivos gerais e específicos do projeto;
- f. **Metodologia:** Descrever como o projeto será desenvolvido, caracterizando todas atividades de forma clara e objetiva, o desenho experimental e a abordagem metodológica proposta;
- g. **Resultados esperados e oportunidades:** indicar os resultados esperados para o projeto ao final do período de financiamento. E, de forma resumida, apontar quais serão os próximos passos para o avanço do projeto com desdobramentos;
- h. **Impacto em saúde pública e nos sistema de CT&I:** descrever como os resultados podem ser aproveitados ou utilizados pelo sistema único de saúde ou como podem fazer avançar o conhecimento na área específica.
- i. **Referências bibliográficas:** Relacionar as principais referências bibliográficas, quando pertinente.

3. Gestão do Projeto:

- a. **Equipe:** Indicar os nomes dos eventuais membros da equipe, vínculo institucional, Instituição, Unidade, atividades no projeto e formação acadêmica dos respectivos participantes do projeto;
- b. **Parceria:** Deve ser informado se possui parceria descrevendo a responsabilidade de cada um no desenvolvimento das atividades no projeto.
- c. **Infraestrutura:** descrever a infraestrutura disponível para a execução do projeto;

- d. **Recursos financeiros disponíveis:** Informar se o projeto já tem algum financiamento interno ou externo, qual a fonte e o valor; e
- e. **Cronograma:** Apresentar o cronograma do projeto para até 12 meses, detalhando as atividades e as entregas importantes que serão referências para acompanhar o desenvolvimento do projeto.

4. Legislações:

Cumprimento das legislações aplicáveis: indicar o cumprimento das legislações aplicáveis.

6. CRONOGRAMA

Atividades	Datas limite
Lançamento da Chamada	27.04.2023
Início da submissão dos projetos	28.04.2023
Fim da submissão dos projetos*	15.05.2023
Homologação dos projetos	19.05.2023
Recurso da homologação dos projetos*	Até 21.05.2023
Resultado do recurso da homologação	22.05.2023
Divulgação do resultado preliminar (projetos com ou sem ajuste)	21.06.2023
Início da submissão de recursos	21.06.2023
Fim da submissão de recursos*	22.06.2023

Resposta aos ajustes solicitados*	23.06.2023
Divulgação do resultado final da seleção das propostas	28.06.2023
Implementação dos projetos	05.07.2023

7. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta:

- Possuir título de doutor há no máximo 6 (seis) anos (a partir de 28/06 de 2017), compatível com o perfil requerido nesse edital; esta condição poderá ser ajustada em até dois anos para mulheres com filhos nascidos a partir de 2013, desde que comprovada, via certidão de nascimento do filho.

Assim, mulheres com um único filho, poderão ter obtido seu grau de doutora a partir de 28/06/2016 e com dois ou mais filhos, a partir de 28/06/2013.

- Estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- Não acumular a bolsa com outras agências de fomento nacional ou internacional;

Renovações e novas bolsas

São elegíveis a vagas no edital pós-doutorado júnior coordenadores que desejam renovação (edital 02/2022) e pesquisadores que estejam solicitando bolsas pela primeira vez (bolsas novas).

- Não serão concedidas bolsas a candidatos que tenham vínculo empregatício e nem bolsas de outras agências de fomento;
- Dedicar-se às atividades programadas;
- Recém-doutores deverão ter a defesa até dia anterior ao dia inicial da data de implementação da bolsa devidamente documentada e enviada como anexo no formulário eletrônico (carta da Coordenação de Pós-graduação com data de ingresso e previsão de defesa). Candidatos aprovados que não apresentem o documento comprobatório da defesa do doutorado até o dia estipulado perderão a vaga.
- O pesquisador supervisor deverá ser servidor ativo da Fiocruz e doutor com no mínimo uma orientação de doutorado.
- São vedadas concessão de bolsas a parentes do pesquisador supervisor no âmbito do Edital, assim entendendo-se cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- A anexação da documentação requerida é de inteira responsabilidade do supervisor e do candidato. A documentação inadequada acarretará a não homologação da inscrição.
- Ao inscrever-se na seleção, o candidato deverá reconhecer a sua aceitação as normas estabelecidas nesta Chamada.

8. ANÁLISE E AVALIAÇÃO

A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê de Avaliação, por pareceristas e por intermédio dos critérios abaixo descritos para cada etapa.

A comissão de avaliação será composta por profissionais do quadro da Fiocruz podendo contar com consultores *ad hoc*.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
posdoutorado.junior@fiocruz.br

A seleção dos projetos será realizada de acordo com as seguintes etapas:

Etapa I - Avaliação de elegibilidade - Homologação.

Os projetos submetidos serão verificados quanto ao atendimento dos critérios de elegibilidade do Edital.

Etapa II- Análise dos projetos

A seleção dos projetos será realizada pelo Comitê de Avaliação e por intermédio dos critérios abaixo. O comitê de avaliação será composto por profissionais do quadro da Fiocruz e consultores externos *ad hoc*.

Crítérios de avaliação	Notas
Conteúdo da proposta e proponentes	
Relevância e mérito acadêmico do projeto	0-5
Experiência e trajetória profissional do candidato	0-5
Experiência e trajetória profissional do supervisor	0-5
Abordagem acadêmica e científica:	
Potencial de geração de conhecimento e de inovação da proposta	0-5
Metodologia coerente com os objetivos do projeto.	0-5
Infraestrutura disponível para desenvolvimento do projeto	0-5
Cronograma exequível; e adequado às atividades propostas.	0-5
Recursos disponíveis ao desenvolvimento da proposta.	0-5

Escala de Avaliação	
0	Insatisfatório: A proposta não aborda o critério ou não pode ser avaliada por falta de informações ou informações incompletas.
1	Irrisório: o critério é insuficientemente abordado ou há sérias deficiências inerentes.
2	Baixo: a proposta aborda o critério, mas há pontos fracos significativos.
3	Médio: a proposta aborda amplamente o critério, mas apresenta algumas deficiências.
4	Alto: a proposta aborda muito bem o critério, mas com um pequeno número de deficiências.
5	Excepcionalmente alto: a proposta aborda com sucesso todos os aspectos relevantes do critério.

Serão considerados aprovados os projetos que atingirem o mínimo igual ou maior que trinta e dois (32) pontos e que não tenham obtido nota zero (0) em nenhum dos itens de avaliação. Posteriormente, os projetos serão classificados de acordo com as notas e ranqueados. Em caso de empate, para implementação a comissão científica fará a avaliação e indicação tendo por base a relevância e mérito acadêmico do projeto.

O resultado será publicado no Portal Fiocruz:
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
posdoutorado.junior@fiocruz.br

9. ENVIO DAS PROPOSTAS

A proposta deve ser submetida pelo pesquisador supervisor (servidor ativo da Fiocruz), que deverá ter título de doutor e ter no mínimo 1 orientação de doutorado concluída, via formulário eletrônico disponível no endereço: <https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz> de acordo com o cronograma deste edital. Será aceita uma única proposta por proponente e não serão aceitas propostas enviadas por outro canal.

10. RECURSOS

Os eventuais recursos a quaisquer das etapas de seleção e avaliação deverão ser interpostos pelo proponente, obrigatoriamente, via sistema informatizado do Programa Inova, devidamente fundamentados com documentação pertinente. O link para submissão do recurso é disponibilizado conforme cronograma estabelecido pelo edital.

Os recursos administrativos serão avaliados pelo Programa e as decisões finais são definitivas, não cabendo pedidos de reconsideração.

Os recursos submetidos fora do prazo estabelecido não serão analisados por serem considerados intempestivos.

11. IMPLANTAÇÃO DA BOLSA, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA e LISTA DE RESERVA

O candidato terá até 30 dias para implementação das bolsas. O candidato aprovado que não apresentar a documentação no prazo será considerado desistente. A implementação da bolsa ocorrerá após a assinatura do Termo de Compromisso junto ao Programa Inova.

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ
<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
posdoutorado.junior@fiocruz.br

Documentos iniciais:

- a. Currículo Lattes atualizado
- b. Cópias de RG, CPF, cartão da conta bancária para depósito, comprovante de residência.

Para efetivação dos pagamentos é necessário que:

- a. Os dados bancários do bolsista sejam do titular da conta;
- b. A conta não seja do tipo conta salário.
- c. A conta seja individual
- d. Em caso de recebimento em conta poupança, somente serão aceitas as contas do Banco do Brasil.

Outros documentos poderão ser solicitados

O pagamento das parcelas de bolsas concedidas aos estrangeiros poderá ser feito através de ordem de pagamento eletrônica, desde que o mesmo tenha CPF.

Se porventura houver desistências, após a divulgação dos resultados e até a fase de implementação, as vagas serão automaticamente preenchidas de acordo com o ranqueamento dos projetos aprovados e não classificados dentro das grandes áreas.

Importante esclarecer!

A bolsa será responsabilidade do **pesquisador supervisor**, podendo este requerer substituição a partir do 2º mês de concessão da bolsa e até no máximo o 6º mês da vigência da bolsa.

12. CANCELAMENTO/SUBSTITUIÇÃO DA CONCESSÃO

O projeto o qual a bolsa está vinculada poderá ter o bolsista substituído apenas uma vez, a partir do 2º mês e até o 6º mês de vigência da bolsa. A solicitação

Programa Fiocruz de Fomento a Inovação - INOVA FIOCRUZ

<https://portal.fiocruz.br/programa-inova-fiocruz>
posdoutorado.junior@fiocruz.br

deverá vir acompanhada de uma justificativa consubstanciada enviada pelo supervisor ao Programa Inova.

O projeto poderá ser cancelado em casos comprovados de:

- a. Desvios relevantes dos objetos técnicos contemplados;
- b. Ocorrência de fatos que violem a ética da pesquisa;
- c. Resultados previstos não alcançados sem que haja justificativa adequada para o seu não cumprimento;
- d. Ocorrência de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, ou de descumprimento de quaisquer critérios, condições, ou obrigações contraídas em virtude da participação e seleção no presente Edital, desde que tal descumprimento perdure por mais de 15 (quinze) dias contados do recebimento de comunicação da coordenação do programa Inova (VPPIS/VPEIC), sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.
- e. Em casos de desistência da vaga dentro de 30 dias a partir da implementação da bolsa, serão convocados os candidatos da lista de espera de acordo com o resultado divulgado; e
- f. Casos de substituição do bolsista pós-doutorado serão avaliados pelo Comitê de avaliação. Somente serão permitidas substituições a partir do 2º mês de concessão da bolsa e até no máximo o 6º mês da vigência da bolsa.

Desistências

Em casos de desistência da vaga dentro de 30 dias a partir da implementação da bolsa, serão convocados os candidatos da lista de espera de acordo com o resultado divulgado.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL E PUBLICAÇÕES

- a. A divulgação de quaisquer informações ou resultados obtidos no âmbito dos projetos selecionados deverá tomar as precauções necessárias de maneira a resguardar os direitos de propriedade intelectual relacionados aos resultados, devendo assim observar o disposto nos Art. 12 e 16, V da Lei nº 10.973/2004 - Lei de Inovação.
- b. As publicações científicas e quaisquer outros tipos de divulgação dos projetos apoiados pela presente chamada deverão ainda mencionar o apoio financeiro deste Programa da seguinte forma: Fonte de fomento: Inova Fiocruz/Fundação Oswaldo Cruz.
- c. Para orientações sobre aspectos relacionados a propriedade intelectual e questões correlatas, recomendamos que os coordenadores entrem em contato com os NITs das respectivas Unidades ou a Coordenação de Gestão Tecnológica - Gestec na ausência de NIT.
- d. Os coordenadores deverão providenciar a inserção das publicações, após o procedimento estabelecido acima, no Repositório Institucional ARCA conforme o estabelecido na Política Institucional de Acesso Aberto da Fiocruz, estabelecida por meio da Portaria 329/2014 - PR.
- e. Os dados do projeto, até seis meses após o seu encerramento, deverão ser depositados no Repósito Arca Dados da Fiocruz (<https://dadosdepesquisa.fiocruz.br/>), de acordo com a Política de Gestão, Compartilhamento e Abertura de dados para a pesquisa da Fiocruz (<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/46408>). O acesso aos dados pode ser restrito, embargado ou aberto, a critério do coordenador, e de acordo com a natureza da pesquisa.

14. CUMPRIMENTO DE LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS

Os coordenadores dos projetos deverão garantir o cumprimento de toda a legislação e normas infralegais aplicáveis, relacionadas às atividades executadas antes e após a submissão do projeto a presente chamada, bem como serão responsáveis por zelar pelo seu cumprimento após a eventual seleção do projeto.

15. DA APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Um relatório técnico-científico será solicitado ao término de 10 (dez) meses de exercício, com a consolidação das atividades realizadas no período e a apresentação dos resultados, limites, potencialidades e lições aprendidas do desenvolvimento da pesquisa

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As dúvidas relativas a este Edital deverão ser apresentadas por meio de correspondência via e-mail posdoutorado.junior@fiocruz.br.

17. DA CLÁUSULA DE RESERVA

O Programa Inova reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.